



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT
2025

Elaboração: Coordenadoria de Controle Interno (CCI)

março/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor: Paulo César Miguez de Oliveira

Vice-Reitor: Penildon Silva Filho

Conselho de Curadores: Maiana Brito de Matos (presidente)

Coordenadoria de Controle Interno (CCI): Jeronimo Rosário Tanan Pereira (Coordenador Geral)

Equipe da CCI: Amós Menezes Varjão - Alessandro Franco de Melo - Gicilene Nascimento Bastos
- Rafael José Soares Santos Dutra

Salvador, 20/março/2026



SUMÁRIO

	Pág.
1 INTRODUÇÃO	4
2 RESULTADOS DA AUDITORIA INTERNA	5
2.1 ATIVIDADES TÉCNICAS DE AUDITORIA INTERNA	6
2.1.1 Serviços de Auditoria	6
2.1.2 Recomendações de Auditoria: monitoramento e benefícios	8
2.1.3 Apoio a órgãos de controle interno e externo	11
2.1.4 Outras atividades (Reserva Técnica)	11
2.2 GESTÃO E CONTROLES DA UAIG	12
2.2.1 Gestão Interna da UAIG	12
2.2.2 Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	14
2.3 CAPACITAÇÃO	15
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

LISTA DE SIGLAS

ATEC	Atividade Técnica de Auditoria Interna
ATAI	Atividade Técnica de Auditoria Interna
CCI	Coordenadoria de Controle Interno
CGU	Controladoria-Geral da União
DA	Deliberação de Auditoria
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RA	Relatório de Auditoria
RAINT	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
SA	Solicitação de Auditoria
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UGE	Unidade Gestora Executora



1 INTRODUÇÃO

Apresenta-se este relatório ao Conselho de Curadores e à Administração Central da UFBA que contém os resultados das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2025 pela Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia, com data de referência 31/dez/2025. Da mesma forma, em cumprimento aos termos da **Instrução Normativa (IN) CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021**, este Relatório apresentado a Controladoria-Geral da União ao tempo que será publicado em site oficial dessa Coordenadoria.

A Coordenadoria de Controle Interno (CCI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) é um órgão técnico de auditoria, vinculado funcionalmente ao Conselho de Curadores (CC), instituído por meio da Resolução nº 01 do Conselho Universitário, de 18 de março de 2002, nos termos do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000 da Presidência da República, com autonomia e independência para o cumprimento das suas atribuições explicitadas no artigo 28 do Estatuto da UFBA e em seu Regimento Interno.

A CCI realiza suas atividades de auditoria, avaliação e consultoria com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações organizacionais, tendo como propósito básico auxiliar no alcance dos objetivos da instituição, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos e de governança por meio de técnicas e procedimentos de auditoria.

Este relatório está estruturado em **três capítulos** e respectivas seções, os quais apresentam conteúdo exigido pelo Art. 11 da **Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de agosto de 2021**, da Controladoria-Geral da União (CGU), entre outros resultados e informações relevantes da CCI no exercício de 2025. Destacou-se neste exercício:

- Aprovação de resolução pelo Conselho de Curadores da UFBA para regulamentação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) ([resolucao_01.2025 - cons. de curadores.pdf](#));
- Aprovação de resolução pelo Conselho de Curadores da UFBA para regulamentação das ações de monitoramento de recomendações emitidas pela CCI ([resolucao_curadores_02.2025.pdf](#));
- Emissão de sete Deliberações de Auditoria (DA)¹;
- Ativação do novo site (portal eletrônico) da CCI.
- Implementação do PGMQ (etapas planejadas).

As informações referentes aos normativos que regulam a atuação de auditoria interna com os elementos que caracterizam sua autonomia e independência, relativos aos trabalhos de auditoria realizados no âmbito da UFBA, estão inseridas no Estatuto e Regimento Geral da UFBA e no Regimento Interno da CCI, disponibilizados nos sites: https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf e <http://www.cci.ufba.br>.

¹ A Deliberação de Auditoria é um documento elaborado e aprovado pela CCI para definir processos de trabalho e/ou regulamentar norma superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2 RESULTADOS DA AUDITORIA INTERNA

As atividades e ações da Coordenadoria de Controle Interno (CCI) estão organizadas neste relatório com base em três grandes eixos de atuação: Atividades Técnicas de Auditoria, Gestão da UAIG e Capacitação. Estão vinculada a cada um dos eixos as categorias definidas no inciso II do art. 4º da IN CGU nº 5/2021. Para cada uma destas descreve-se as ações a elas vinculadas, definidas no PAINT 2025, com os respectivos resultados e análises.

Preliminarmente, segue na Tabela 1 a distribuição (alocação) do quantitativo de horas disponível pela CCI para o exercício de 2025 por categoria, em conformidade com o inciso I do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 5/2021, e o respectivo quantitativo de execução, configurando a alocação geral da Foça de Trabalho da CCI em 2025.

Tabela 1 – Alocação da força de trabalho por atividade/categoria

Atividade/categoria		HH Previsto	HH	% execução
		(PAINT 2025)	Realizado	(c) = b/a
		(a)	(b)	
A	Serviços de Auditoria	3.464	3.250	94
B	Capacitação	900	361	40
C	Monitoramento de Recomendações	796	1.100	138
D	Gestão e Melhoria da Qualidade	240	601	250
E	Auxílio a órgãos de controle interno e externo	177	120	68
F	Gestão Interna	1.261	1.640	130
G	Reserva Técnica	357	0	0
Totais		7.195	7.072	98

Fonte: Elaboração própria

As variações verificadas em cada categoria decorreram, em grande parte, de imprevisibilidades contextuais e circunstanciais considerando o funcionamento da UFBA e, em específico da CCI, as quais serão detalhadas e/ou esclarecidas nas seções específicas.

A Controladoria-Geral da União (CGU), órgão de supervisão técnica dessa CCI, recomenda o uso de pelo menos 60% do total de horas disponível da UAIG nas suas atividades finalísticas, assim consideradas os Serviços de Auditoria (A) e o Monitoramento de Recomendações (C). Dito isso, a CCI atendeu a esta recomendação ao executar 61% do total de horas disponível, conforme pode ser verificado nesta primeira tabela.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2.1 - Atividades Técnicas de Auditoria Interna (ATEC)

2.1.1 - SERVIÇOS DE AUDITORIA

Em conformidade com o Inciso II do art. 11 da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINT deverá abordar, no mínimo, “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”, apresenta-se os resultados alcançados com respectiva alocação da força de trabalho.

Serviços de Auditoria Baseado em Risco

Os serviços de auditoria, conforme IN CGU nº 5/2021, são as avaliações, consultorias e apurações. Enquadra-se também como serviço de auditoria a emissão de parecer sobre a prestação de contas da Unidade Auditada, análise sobre o Sistema Alice e parecer sobre processo de tomada de contas especial (TCE).

A CCI aplicou a seleção de objetos de auditoria com base em fatores de risco conforme capítulo 5 do PAINT 2025, na qual foi selecionado quatro objetos para auditoria ao longo do exercício de 2025. A Tabela 2 apresenta de forma detalhada esses objetos de auditoria selecionados com base em fatores de risco e as respectivas quantidades de horas planejadas, inclusive duas ações de auditoria (avaliações), selecionada com base em fatores de risco, iniciada em 2024 e concluída em 2025.

Tabela 2 – Serviços de Auditoria baseada em risco: Avaliações 2025

Categoria / Objeto de auditoria	Referência		HH		situação
	PAINT	Ação	plan	exec	
A Avaliação dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com Fundações de Apoio.	2024	4.2		380	Finalizado
A Gestão de segurança e privacidade de informação.	2024	5.3		510	Finalizado
A Gestão de acordos, contratos e parcerias: Gestão de contratos acadêmicos	2025	C5.0	1.000	0	Não realizado
A Aquisição de bens e serviços: Plano de Contratações Anual (PCA).	2025	C1.0	750	810	Não concluído
A Ações de Assistência estudantil: Serviço de residência universitária.	2025	H1.0	750	900	Finalizado
A Governança, controles e integridade / Governança e estrutura organizacional	2025	A3.0/A 3.1	844	280	Não concluído
Totais			3.344	2.880	-

Fonte: Elaboração própria

Verifica-se o consumo total da carga horária disponível para os serviços de avaliação de auditoria baseado em risco, exceto para a Ação C5.0 (Gestão de acordos, contratos e parcerias: Gestão de contratos acadêmicos) que não foi executada, em razão de dinâmica de funcionamento da CCI ao longo do ano, mas o fator principal para a supressão da atividade foi a finalização da



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Ação de Auditoria 4.2 (Avaliação dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com Fundações de Apoio) que trata, em essência, do mesmo objeto da Ação C5.0. Resultaria, portanto, dupla auditoria em um mesmo objeto.

As ações C1.0 e A3.0, não finalizadas em 2025, poderiam ter alcançado um percentual maior de execução não fosse atrasos das Unidades Avaliadas em responder demandas da CCI no andamento da execução da auditoria. Cabe mencionar que a Ação C1.0 foi finalizada em janeiro/2026.

Os relatórios das Ações de Avaliação concluídas em 2025 constam na Tabela 3 a seguir com as respectivas recomendações.

Tabela 3 – Relatórios e Notas de auditoria 2025

Documento	Objeto de auditoria	Qtd recomendações*
RA nº 1/2025	Avaliação dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com Fundações de Apoio.	14
RA nº 2/2025	Gestão de segurança e privacidade de informação	6
RA nº 3/2025	Ações de Assistência estudantil.	9
RA nº 4/2025	Prestação de Contas da UFBA.	0
NA nº 1/2025	Pregão Eletrônico 90007/2025.	1

Fonte: NACI/CCI

* A relação de recomendações encontra-se no Anexo II deste relatório.

Sistema Alice

Surgiram ao longo do exercício de 2025 seis alertas do sistema Alice da CGU para alguma das Unidades Gestoras da UFBA, os quais receberam análise técnica (avaliação). A seguir os pregões que foram avaliados.

- Pregão nº 90005/2025 – Nota de Auditoria 1/2025
- Pregão nº 90009/2025
- Pregão nº 90030/2025
- Pregão nº 90052/2025
- Pregão nº 90097/2025
- Pregão nº 90111/2025

Apenas um deles gerou a emissão de uma Nota de Auditoria pela CCI com uma recomendação a qual foi acatada provocando alteração do edital do respectivo pregão, o qual foi posteriormente divulgado com o número 90007/2025.

Foi estabelecido um valor estimado médio das horas necessárias para as avaliações realizadas nos referidos alertas, conforme Tabela 4 a seguir, isto porque a variabilidade dos itens/assuntos que provocaram os alertas não permitiu a fixação de um montante de horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Parecer sobre Prestação de Contas

O Parecer sobre a prestação de contas da gestão relativa ao exercício de 2024 foi elaborado conforme exigência normativa, portanto não compõe o conjunto de ações de avaliação com base em risco. Foi concluído com carga horária superior em 42% do planejado em função da aplicação de análises e procedimentos mais abrangentes para subsidiar a conclusão do referido parecer.

O resumo da execução dos Serviços de Auditoria não originados da avaliação de risco, pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4 – Serviços de Auditoria: Avaliações 2025

Categoria / Objeto de auditoria	Referência		HH		
	PAINT	Ação	plan	exec	situação
A Elaborar Parecer sobre a prestação de contas anual da UFBA	2025	F3	120	170	Finalizado
A Licitações (pregão eletrônico) - Alertas do sistema Alice	2025	G1	453	200	-
Total			573	370	

Fonte: Elaboração própria

2.1.2 - RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA: MONITORAMENTO E BENEFÍCIOS

As recomendações emitidas pela CCI são monitoradas e acompanhadas sistemática e continuamente. Tal monitoramento e acompanhamento apresenta-se por meio das seguintes ações:

- Comunicação formal e contínua a dirigentes sobre a situação de recomendações sob sua responsabilidade;
- Reuniões com dirigentes para apresentação da situação de recomendações sob sua responsabilidade;
- Gestão e controle de dados e documentos relativos ao estoque de recomendações pendentes de implementação;
- Gestão e controle de dados e documentos relativos às evidências de recomendações implementadas;
- Mensuração e contabilização de benefícios financeiros e não financeiros.

Em decorrência destas ações, em 2025 foi contabilizada a implementação de 20 recomendações, distribuídas em 8 relatórios. Na Tabela 5, a seguir, apresenta-se a variação do saldo de recomendações da CCI, considerando o estoque ao final de 2024 e as emitidas e as atendidas/implementadas durante o exercício de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Tabela 5 – Estoque e variação de recomendações da CCI - 2025

Item	Qtd.	
Saldo de recomendações em 31/dez/2024	144	
Recomendações emitidas	RA nº 1/2025	14
	RA nº 2/2025	6
	RA nº 3/2025	9
	Nota de Auditoria nº 1/2025	1
	Subtotal	30
Recomendações implementadas ou baixadas	RA nº 1/2024	1
	RA nº 1/2022	1
	RA nº 2/2022	1
	RA nº 3/2022	1
	RA nº 1/2020	4
	RA nº 1/2018	3
	RA nº 5/2016	2
	RA nº 3/2016	7
	Nota de Auditoria nº 1/2025	1
	Subtotal	21
Saldo final de recomendações (estoque)	153	

Fonte: NAM/CCI

Os dados apresentam um acréscimo de nove recomendações ao final de 2025 em relação a 2024, resultando em 7% a mais no estoque de recomendações pendente de implementação. Não obstante este acréscimo, cabe destaque a implementação de 21 recomendações. A perspectiva é a uma redução contínua do estoque de recomendações pendentes de implementação, dado a efetividade da Resolução nº 2/2025/CC.

Contabilização de benefícios

A Contabilização de benefícios está condicionada ao atendimento ou implementação pelos dirigentes responsáveis, total ou parcial, de recomendação emitida pela CCI. Portanto, conforme verificado no item anterior, houve implementação de vinte recomendações de auditoria no exercício de 2025.

Assim, em conformidade com a IN CGU nº 10/2020, apresenta-se a avaliação dos benefícios positivos para a gestão da UFBA, resultante da implementação das recomendações emitidas por essa Coordenadoria. Primeiramente consta as informações sobre os benefícios financeiros que atingiu R\$ 2.662,55 o qual refere-se à devolução por servidor/a de valor recebido por este/a indevidamente.

Tabela 6 - Benefícios financeiros: recomendações implementadas 2025

Benefícios financeiros	RA	Recomendação	Valor (R\$)
Gastos indevidos evitados	-	-	-
Valores recuperados	2/2022	nº 2	2.662,55
Total de benefícios financeiros			2.662,55

Fonte: NAM/CCI



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Por outro lado, verificou-se benefícios do tipo não financeiros, em 20 recomendações implementadas, sendo a maior parte da repercussão tático/operacional, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Benefícios não financeiros: recomendações implementadas 2025

Repercussão	Dimensão	
	Missão, Visão e/ou Resultado	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos
Transversal	-	-
Estratégica	1	
Tático/Operacional		19
Total	1	19

Fonte: NAM/CCI

Para cumprir todas as tarefas da Ação Técnica de monitoramento de recomendações, contabilizou-se o montante de 1.100h, superando em 38% do inicialmente planejado. Esse acréscimo explica-se, essencialmente, por:

- i) Estudo e discussões internas que subsidiaram a elaboração da Resolução nº 2/2025
- ii) adaptação e implementação de tarefas e processos contidos na Resolução nº 2/2025;
- iii) volume elevado e atípico de evidências recebidas dos dirigentes para implementação de recomendações, inclusive a contabilização de benefícios,
- iv) 19 reuniões presenciais com gestores/as,
- v) emissão de relatórios gerenciais das atividades de monitoramento.

Neste exercício também foi iniciada, considerando as determinações da Resolução nº 2/2025 do Conselho de Curadores da UFBA, a emissão dos relatórios gerenciais sobre as atividades e ações de monitoramento, denominados **Relatórios de Monitoramento de Auditoria (RMA)**. Foram emitidos dois relatórios, um para cada ciclo de monitoramento que, de acordo com tal resolução, correspondem ao primeiro e segundo quadrimestre do exercício, respectivamente. Também, a título de cumprimento dessa resolução, a CCI emitiu a Deliberação de Auditoria nº 7/2025 que aprovou/definiu os “indicadores de gestão para atividades técnicas de monitoramento de auditoria interna”

O consumo de horas nessas ações de monitoramento está na Tabela 8, a seguir.

Tabela 8 – Ações de Auditoria – Monitoramento de recomendações

Ação de auditoria	Referência	HH		
		Plan	Exec	%
C Monitoramento de recomendações e contabilização de benefícios (C1).	PAINT 2025	796	1.100	138
Totais		796	1.100	138



2.1.3 - APOIO A ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

A atividade de levantamento de informações para auxílio a órgãos externos e internos possui incerteza quanto ao quantitativo de horas a serem consumidas em um período, haja vista que este consumo só ocorre a partir de uma demanda externa e imprevisível de outros órgãos, interno ou externo, que não está, portanto, sob controle da CCI. No exercício de 2025 foram utilizadas pouco mais que a metade da quantidade de horas reservada, conforme pode ser verificado na Tabela 9.

Tabela 9 – Ações de Auditoria – auxílio a órgãos

categoria / Ação de auditoria	Referência	HH		
		plan	exec	%
E Apoio a órgãos de controle interno e externo (monitoramento)	PAINT 2025	177	120	68
Totais		177	120	68

Fonte: Elaboração própria

A CCI prestou, de forma mais direta, auxílio a dois trabalhos de Acompanhamento do Tribunal de Contas da União (TCU), sendo um sobre indícios da Folha de Pagamento (Processo TC 006.690/2024-6 - Acórdão n. 2205/2025-TCU-Plenário) e o outro sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Acórdão nº 2281/2024 – TCU – Plenário). Além de participação em reuniões com este Tribunal, a CCI fez-se presente em outras realizadas com os órgãos da UFBA responsáveis pelos objetos/assuntos sob auditoria (PRODEP e PROAE), quando fez-se discussões e proposições aos encaminhamentos necessários e adequados para atendimento às demandas do TCU.

Ainda no bojo dessa categoria, a CCI prestou apoio somente a ações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União (TCU) (órgãos de auditoria e fiscalização externa), porém de forma tangencial e secundária, tendo em vista que a UFBA instituiu formalmente Assessoria junto ao Reitor com as competências específicas de gerenciar e organizar as ações desses órgãos sobre a UFBA.

Portanto as horas executadas pela CCI foram utilizadas em função de exigência desses órgãos para, ainda que não diretamente, a CCI acompanhasse e apoiasse algumas auditorias realizadas pela CGU e TCU ao longo do ano de 2025.

2.1.4 - RESERVA TÉCNICA

Nenhum órgão interno ou externo solicitou realização de ação técnica de natureza extraordinária, condição para se classificar na categoria “reserva técnica”. Portanto não se utilizou das 453h reservadas no PAINT 2025 para a mesma.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2.2 - Gestão e Controles da UAIG

2.2.1 - GESTÃO INTERNA DA UAIG

De elevada importância e imprescindível para o funcionamento da UAIG, as ações relacionadas a esse eixo de atuação envolvem, preponderantemente:

- Elaboração de relatórios gerenciais e de planejamento;
- Atualização de normas e regulamentos;
- Estudo e análise de normas, legislação e referências técnicas;
- Gestão de pessoal da Equipe Técnica e Administrativa;
- Gestão de dados e plataformas;
- Comunicação e representação institucional;

De acordo com o PAINT 2025, projetou-se 1.042 horas, como consta na Tabela 10, sendo que algumas atividades executadas merecem destaque: i) efetiva implementação das etapas predefinidas do PGMQ, ii) organização do arquivo físico, iii) atualização e reestruturação do site da CCI. Esta última atividade, como já mencionado, garantiu uma grande mudança na organização das informações publicizadas pela CCI assim como nos elementos estéticos, como pode ser visto nas figuras 1 e 2.

Figura 1 – Site da CCI – out/2025





UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Figura 2 – Site da CCI – nov/2025



Fonte: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO | Universidade Federal da Bahia

Três mudanças merecem destaque na atualização realizada no site, as quais representam a finalidade de tal ação. São elas: i) organização temática das informações, ii) inclusão e atualização de dados favorecendo a transparência ativa, e iii) estética (*layout*) simplificada.

Tabela 10 – Horas utilizadas em Ações de Gestão Interna da UAIG

Categoria / Ação de auditoria	Referência / Ação	HH	
		plan	exec
F Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).	PAINT 2025 / F1	150	220
F Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).	PAINT 2025 / F2	180	280
F Administração, representação institucional e controles	PAINT 2025 / F5	399	600
F Supervisão das atividades de auditoria	PAINT 2025 / F6	138	200
F Revisão e atualização do Regimento Interno da CCI ²	PAINT 2025 / F7	40	40
F Revisão e atualização do Manual de Auditoria da CCI	PAINT 2025 / F8	100	80
F Atualização e reestruturação do site da CCI	PAINT 2025 / F9	34	220
D Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	PAINT 2025 / D1	40	40
D Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	PAINT 2025 / D2	200	561
Totais		1.282	2.241

Fonte: Elaboração própria

² Ressalta-se que já fora submetido duas propostas de atualização do citado regimento (Processos nº 23066.028243/2018-81 e nº 23066.031334/2020-18) para adequação às normas vigentes anteriores, mas sem aprovação até o presente momento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Algumas variações verificadas na execução das do eixo “gestão interna” decorrem da dinâmica na realização do saldo de horas das ações dos outros eixos e necessidade de conclusões de outras ações. É indispensável frisar a ação relativa à atualização do site da CCI. Para esta ação, em particular, surgiram tarefas adicionais, recomendadas pela área de TI da UFBA (STI) em função da amplitude da atualização necessária devido a graves inconsistências no site (anterior) e demandas específicas da CCI.

Em específico, as ações para a implementação do PGMQ exigiram a elaboração, crítica e testes dos formulários que foram aplicados aos agentes envolvidos neste programa, provocando consumo de horas bem acima do inicialmente programado, conforme detalhamento na seção a seguir.

2.2.2 - GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Foram consumidas quantidade de 601h para a efetivação das ações da melhoria da qualidade nas atividades e tarefas da CCI em 2025. Estão inclusas nessa quantidade a conclusão das ações de planejamento do PGMQ e as relativas ao início das etapas de implementação deste, conforme regulamentação do Conselho de Curadores sobre o assunto (Resolução nº 2/2025-CC). Entre elas, destaca-se:

Ano 1 (2025): Aplicação dos seguintes instrumentos:

- I – Autoavaliação Geral pela equipe da CCI;
- II – Avaliação dos Trabalhos pelo Coordenador Geral para pelos menos uma ação de auditoria;
- IV – Avaliação pelo Conselho de Curadores.
- V – Indicadores de Desempenho, priorizando indicadores de monitoramento e das metas do PAINT;
- VI – Lista de Verificação para pelos menos uma ação de auditoria; (DA 6/2025-CCI)

Aa ações acima mencionadas constam do item 3.1 da Deliberação de Auditoria nº 6/2025, emitida pela CCI, que regulamentou assuntos da norma do Conselho de Curadores. Nesta norma interna, ficou estabelecido cronograma de todas as ações/tarefas necessárias ao funcionamento do PGMQ a serem implementadas de forma incremental e por etapas entre 2025 e 2028.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

2.3 - Capacitação e Atualização da Força de Trabalho

2.3.1 - CAPACITAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Para o exercício de 2025 projetou-se 900 horas para atividades de capacitação para quatro (4) servidores. Previu-se, deste total, quantidade significativa de horas para capacitações técnicas para ampliar capacidade operacional da equipe. Consta na Tabela 11 o volume de horas executadas, que atingiu 40% do planejado, superando em 121h o mínimo recomendável.

Tabela 11 – Capacitações e atualizações

Cat. / Ação de auditoria	Referência	HH		
		Plan	exec	%
B Capacitações	PAINT 2025 / B1; B2	900	361	40
Totais		900	361	40

Fonte: Elaboração própria

É possível observar na tabela a seguir a distribuição do montante executado (361h) por servidor, tipo e natureza das capacitações.

Tabela 12 – Horas utilizadas em Ações de Capacitação – 2025

Servidor(a)	Tipo ¹	Carga horária				Total
		Natureza/área				
		Técnica em auditoria	Gestão	Acadêmico -científica	Outra ³	
803.***.865-**	Evento ²	53				53
	Curso ²	24				24
	Subtotal	77				77
032.***.695-**	Evento	50				50
	Curso	24	20			44
	Subtotal	74	20			94
937***.435-**	Evento		14			14
	Curso	36				36
	Subtotal	36	14			50
783.***.335-**	Evento	52				52
	Curso	48				48
	Subtotal	100				100
248.***465-**	Evento	20				20
	Curso		20			20
	Subtotal	20	20			40
Total		307	54	0	0	361
Média						72,2

Fonte: Elaboração própria

1 Classifica-se como capacitações do tipo "evento" aqueles que o servidor(a) participação indiretamente. Em regra, representa a participação em congressos, seminários ou palestra na modalidade presencial ou on-line (live). Classifica-se como capacitações do tipo "curso" a participação direta do/a servidor/a, pressupondo uma interação que necessária para a conclusão com êxito do mesmo, inclusive com processos avaliativos necessários à conclusão pelo servidor/a.

2 A relação de cursos e eventos encontra-se em anexo deste relatório.

Em 2025 o quantitativo de horas executadas em capacitações ficou 67,6% abaixo do inicialmente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

planejado. Isso ocorreu em função, essencialmente, de dificuldades em alinhamento das agendas de atividades dos servidores da CCI com a oferta e cronograma de cursos e eventos de interesse da CCI de acordo com o plano (interno) de capacitações. Além disso, algumas limitações de ordem orçamentária impediram a participação de membros da Equipe da CCI em eventos, a exemplo de congressos.

Cabe destacar que o gerenciamento das capacitações dos/as servidores/as da CCI sugere e estimula a participação em outros eventos e ações para além das estritamente de natureza operacional da auditoria interna ou de gestão, os quais contribuem com a formação holística/humanística e/ou acadêmica, pois garante uma amplitude de saberes úteis à atuação de profissionais que atuam em unidades de auditoria interna de instituições de ensino superior.

Ainda, contextos e realidades durante o ano, ora oportuniza, ora impede, a realização de determinada ação de capacitação. A dinâmica e logística da execução do orçamento da Universidade para capacitações (e para as diárias), que depende de repasses do STN/SOF/MEC para Ação Orçamentária específica, é um dos contextos mais exemplificativos. Portanto, o planejamento para as capacitações tem sido impactado por variáveis não controladas pela CCI.



3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório expõe os resultados dos trabalhos da Coordenadoria de Controle Interno (CCI) no exercício de 2025, conforme definido na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU) e demais exigências legais constantes nos normativos internos da Universidade.

Apurou-se uma execução quase total da carga horária disponível para as atividades e ações dessa Coordenadoria, não obstante as variações observadas por Ação e nos grandes eixos de atuação da CCI.

Ainda que os resultados se apresentam satisfatórios em função dos recursos disponíveis e do contexto de funcionamento da CCI, verifica-se alguns gargalos à melhoria da eficiência e eficácia das ações realizadas. É oportuno registrar os de maiores impactos e, portanto, a listagem não é exaustiva:

- Atraso no retorno a demandas da CCI, especificamente em relação às Solicitações de Auditoria (SA);
- Dificuldade em cumprir o Plano de Capacitações / Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) dessa Coordenadoria;

Mesmo com os gargalos existentes e diante de um quadro reduzido de servidores frente às crescentes demandas de trabalhos e a complexidade da Universidade, observado pelo volume do orçamento, pelo tamanho da estrutura organizacional e por um processo de atualizações da estrutura normativa e de gestão da CCI, considera-se satisfatório o resultado dos trabalhos realizados no exercício 2025.

Com novas metodologias e normas, os resultados da CCI serão mais efetivos e contribuirá direta e eficazmente para o aperfeiçoamento dos controles internos e fortalecimento dos processos de governança, de forma que a Universidade alcance os objetivos e metas traçados no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme prevê o Regimento Interno dessa Coordenadoria.

Salvador, 20/março de 2026.

Jeronimo Rosário Tanan Pereira
Coordenador-Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Anexo I
RAINT 2025 – CCI/UFBA

Relação de recomendações emitidas em 2025

Nº	Relatório / Recomendação
Relatório de Auditoria 1/2025	
1	Disponibilizar parâmetro de filtro no Portal Público de Consulta de Projetos do SIPAC (https://sipac.ufba.br/public/jsp/projetos/consulta_projeto.jsf) que permita a pesquisa de projetos apoiados pelas Fundações de Apoio com status "encerrado" ou "vigente", independentemente da inserção de uma data de início e/ou de fim, em prol de uma efetiva transparência ativa.
2	Divulgar o Relatório de Avaliação e Controle (RAC) previsto no §2º do art. 33 da Resolução CONSUNI/UFBA nº 01/2021, com periodicidade anual, para avaliação da qualidade do desempenho no apoio prestado pelas Fundações de Apoio à UFBA.
3	Diligenciar junto ao CONSUNI a divulgação da “declaração conclusiva final” sobre o desempenho das Fundações de Apoio credenciadas conforme previsto no §4º do art. 33 da Resolução CONSUNI/UFBA nº 01/2021.
4	Divulgar no Portal Público de Consulta de Projetos do SIPAC (https://sipac.ufba.br/public/jsp/projetos/consulta_projeto.jsf) junto aos processos relativos aos projetos com convênios/contratos celebrados com as Fundações de Apoio as respectivas seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores.
5	Divulgar no Portal Público de Consulta de Projetos do SIPAC (https://sipac.ufba.br/public/jsp/projetos/consulta_projeto.jsf) junto aos processos relativos aos projetos com convênios/contratos celebrados com as Fundações de Apoio os relatórios de fiscalização descritos no inciso V do §3º do art. 25 da Resolução CONSUNI/UFBA nº 01/2021.
6	Disponibilizar no Portal da Transparência da FAPEX recurso que permita gerar relatórios, de preferência abertos e não proprietários, ao se realizar pesquisa sobre informações de um projeto em específico, principalmente no que se refere a relação de pagamentos efetuados.
7	Divulgar no Portal da Transparência da FAPEX o registro das despesas realizadas a partir da receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da UFBA conforme descrito no item 9.1 do Acórdão TCU nº 2.731/2008 - Plenário.
8	Divulgar no sítio eletrônico da FAPEX as metas a serem propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto dos projetos firmados.
9	Disponibilizar no Portal da Transparência da FEP recurso que permita gerar relatórios, de preferência abertos e não proprietários, ao se realizar pesquisa sobre informações gerais dos projetos, assim como para pesquisas relativas às informações de um projeto em específico.
10	Divulgar no Portal da Transparência da FEP o registro das despesas realizadas a partir da receita auferida com utilização de recursos humanos e materiais da UFBA conforme descrito no item 9.1 do Acórdão TCU nº 2.731/2008 - Plenário.
11	Divulgar na página eletrônica "Credenciamento" da FEP as documentações e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

	normativas referentes ao relacionamento com a UFBA.
12	Divulgar no sítio eletrônico da FEP as metas a serem propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto dos projetos firmados.
13	Publicar nos Relatórios de Atividades anuais da FEP (ou em arquivo anexo) as Notas Explicativas em conjunto com as demais demonstrações contábeis conforme prescritas no item 22 da Resolução nº 1.409/2021 do Conselho Federal de Contabilidade - ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros.
14	Designar responsável específico da FEP por assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação (artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) publicando o respectivo ato normativo no seu sítio eletrônico.
Relatório de Auditoria 2/2025	
1	Proporcionar, por meio de ações gerenciais e técnicas, o incremento dos níveis de maturidade atual dos Controles do PPSI priorizados pela SGD/MGI nos Ciclos 1, 2 e 3, buscando-se alcançar o nível “aprimorado” do <i>Framework</i> .
2	Submeter ao CONSUNI a Política de Segurança da Informação e Comunicações (PoSIC) da UFBA para fins de aprovação.
3	Realizar cursos de capacitação sobre segurança da informação e ativos de informação para os membros do Sistema de Gestão em Segurança da Informação da UFBA (CSIC, GSIC e ETIR), prioritariamente, e para a comunidade UFBA, adequados às competências requeridas para o exercício de cada sistema e dos membros da Comunidade.
4	Elaborar Plano de Capacitação sobre tecnologia da informação adequado a cada público alvo da comunidade UFBA e às diretrizes preconizadas pelas normas sobre segurança da informação e privacidade da informação.
5	Elaborar e submeter para aprovação na instância competente o Plano de Gestão de Risco de Segurança da Informação e Comunicação (GSIC) da UFBA.
6	Adequar a indicação do responsável pela segunda linha (camada) de defesa na estrutura dos controles internos [e de governança] da UFBA na categoria “Cadastro” no <i>Framework</i> do PPSI da UFBA.
Relatório de Auditoria 3/2025	
1	Promover a avaliação da Política de Assistência Estudantil (PAES), com periodicidade anual, por meio do Seminário de Avaliação da PAES (SEAV/PAES) conforme previsto no art. 39 da Resolução UFBA/CONSUNI nº 05/2022.
2	Elaborar e publicar, após respectiva aprovação, Regimento próprio que regulamente o Serviço de Residência Universitária da UFBA (SRU/UFBA) atentando-se para questões que abordem as condições mínimas para o adequado funcionamento das residências.
3	Verificar de forma conclusiva com os órgãos competentes a viabilidade para realização das reformas necessárias que permitam a utilização do "Casarão" da R1 (Corredor da Vitória) dentro de um prazo estipulado.
4	Providenciar junto ao órgão competente a manutenção dos refletores que compõe a iluminação desde a entrada do "Casarão" da R1 (Corredor da Vitória) até a área dos "Casarios", assim como verificar a necessidade de reposicionamento da Portaria/Segurança da área posterior para frente da entrada da residência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Coordenadoria de Controle Interno – CCI

5	Disponibilizar impressora para uso comum dos residentes na R2 (Largo da Vitória).
6	Solicitar da empresa contratada para gestão da R3 (Graça - 02 imóveis) a disponibilização de tranças com chaves para os armários individuais conforme descrito no Quadro 3 do item 8.5.5 do Termo de Referência do Contrato vigente.
7	Realizar estudo de demanda junto aos residentes da R3 (Graça. 02 - imóveis) previamente a construção do Termo de Referência que servirá à próxima licitação para contratação de prestação de serviços continuados de moradia revisando o quantitativo de itens de eletrodomésticos e postos de trabalho.
8	Providenciar junto ao órgão competente a manutenção/troca dos filtros dos purificadores de água da R5 (Garibaldi) segundo frequência mínima recomendada pelo fabricante.
9	Verificar as situações apontadas como possíveis casos de não cumprimento de critérios para concessão/permanência de estudantes no SRU/UFBA considerando as matrículas ativas e os respectivos prazos máximos para conclusão dos cursos de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

Anexo II
RAINT 2025 – CCI/UFBA

Relação de cursos e eventos - participações

Curso/evento	horas de capacitação	Qtd participantes	Total de horas
Amostragem Estatística: Aplicação em Auditoria Interna.	24	3	72
Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental.	12	1	12
II Encontro de Auditorias Governamentais.	7	1	7
19ª Edição do Canal UAIG: Boas Práticas de Recomendações e Monitoramento.	2	1	2
XXI Encontro Nacional de Controle Interno.	20	4	80
58º Fórum de Capacitação Técnica das UAIG (FONAITec)	30	3	90
Programação em R para Ciência de Dados	20	2	40
Curso de Formação de Auditores Internos Nível Básico – AUDI 1	24	2	48
Roda de Conversa: Parecer de Prestação de Contas e Alice	3	2	6
Roda de Conversa: Monitoramento e Baixa de Recomendações.	2	2	4
		Total	361